



Disciplina:

HH701A - Tópicos Especiais em História LXXIV – História dos direitos indígenas no Brasil

A disciplina prevê um revezamento entre atividades síncronas e assíncronas. As atividades síncronas promoverão principalmente a análise coletiva de fontes primárias: a turma será subdividida em grupos que deverão se manter por todo o semestre. A cada encontro, os grupos disporão de um tempo pré-determinado para sistematizar suas observações sobre o texto proposto. Em seguida, os grupos compartilharão os resultados entre si, embasando uma análise coletiva do documento, mediada pela docente e pelos monitores. Os resultados serão sintetizados pelos grupos e compartilhados com toda a turma, sendo essa a atividade de avaliação. Parte do conteúdo será ministrado de modo assíncrono, especialmente comentários de textos historiográficos.

As atividades síncronas não serão gravadas. Porém, o conteúdo será disponibilizado por meio da sistematização, pelos próprios estudantes, dos resultados do trabalho coletivo realizado durante as aulas. Além disso, o trabalho desenvolvido em grupos que se manterão durante todo o semestre facilitará o compartilhamento do conhecimento construído coletivamente ao longo da disciplina.

A avaliação será continuada, baseada no trabalho desenvolvido pelos grupos durante as aulas, com possibilidade de reformulação e complemento realizado de modo assíncrono.

O curso privilegia a leitura de fontes primárias, a autonomia do estudante, o trabalho em grupo e a construção coletiva do conhecimento como parte do processo de aprendizado.

Ementa:

Este tópico abordará os direitos indígenas no Brasil em perspectiva histórica, por meio de um enfoque panorâmico, isto é, desde o período colonial até os dias atuais. A perspectiva a ser analisada é a do Estado, na relação que esse estabelece com os povos originários dos territórios que ocupa. Partiremos de uma análise dos fundamentos teóricos da legislação indigenista colonial (que direitos se outorgavam os europeus de ocupar o território americano?) e da sua aplicação na América portuguesa entre os séculos XVI e XVIII; abordaremos a política indigenista no Império do Brasil, ao longo do século XIX, e também os principais aspectos dessa política durante o período republicano, desde a primeira metade do século XX, passando pelo regime militar e pelas mudanças trazidas pela Constituição de 1988, refletindo sobre a importância da mobilização política dos povos indígenas e da sociedade civil na definição dessas mudanças. Por fim, analisaremos os desdobramentos recentes dos direitos constitucionais e os ataques a esses direitos. O objetivo é analisar os fundamentos históricos, políticos, sociais e econômicos das leis que regulamentam os direitos indígenas, procurando contribuir para uma mensuração dos desafios que eles impõem aos povos indígenas do Brasil, hoje.

Programa:

1. Francisco de Vitoria e os direitos dos povos americanos (século XVI)
2. Política colonial na América portuguesa: conversão e trabalho forçado (séculos XVII e XVIII)
3. A política indigenista no século XIX: catequese e civilização
4. Política indigenista na primeira metade século XX: assistencialismo, trabalho e projeto nacional
5. Regime militar: tutela e violação de direitos



6. Mobilização política e a Constituinte: o movimento indígena (1978-1988)
7. A Constituição de 1988: cidadania e diferença
8. Saúde, educação, identidade e luta pela terra (1988-2018)
9. As mudanças a partir de 2019: desafios contemporâneos

Bibliografia:

- Alcântara, Gustavo; Tinôco, Livia; Maia, Luciano (org.). Índios, direitos originários e territorialidade. Brasília: Associação Nacional dos Procuradores da República, 2018.
- Beozzo, J. O. Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil, São Paulo: Loyola, 1983.
- Bigio, Elias dos Santos. A ação indigenista brasileira sob a influência militar da Nova República (1967-1990). Revista de Estudos e Pesquisas. Funai: Brasília, v. 4, n. 2, dez 2007, p. 13-93.
- Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos. Brasília: CNV, 2014.
- Cruz, Álvaro Ricardo de Souza. Relatório Figueiredo: genocídio brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- Cunha, Manuela Carneiro. Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889). Co-autoria de Mara L Manzoni Luz. São Paulo: Edusp/Comissão Pró-Índios, c. 1992.
- Cunha, Manuela Carneiro. Os direitos do índio: ensaio e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- Cunha, Manuela Carneiro; Barbosa, Samuel (org.). Direitos dos povos indígenas em disputa. São Paulo: Unesp, 2018.
- Dias, Camila. Direitos dos povos indígenas e desenvolvimento na Amazônia. Revista de Estudios Brasileños. Vol. 6, n. 11, p. 49-60, jan. 2019.
- Dias, Camila; Capiberibe, Artionka (orgs.). Os Índios na Constituição. Cotia: Ateliê, 2018.
- Gagliardi, José Mauro. O indígena e a República. São Paulo, Hucitec: Edusp, 1989.
- Garfield, Seth. A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista, a Marcha para o Oeste e os índios xavante (1937-1988).
- Garfield, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas: Revista Brasileira de História (online), 2000, vol. 20, n. 39, pp. 13-36.
- Lima, Antonio Carlos de Souza. Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.
- Lima, A.C. S. Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.
- Oliveira, João Pacheco de. O nascimento do Brasil e outros ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.
- Perrone-Moisés, Beatriz, "Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII), In: Manuela Carneiro da CUNHA (org.), História dos Índios no Brasil, São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- Ramos, Alcida Rita. Constituições nacionais e povos indígenas. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- Ribeiro, Darcy. A política indigenista brasileira. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, SIA, 1962.
- Sampaio, Patrícia. "Política indigenista no Brasil Imperial". In: Grimberg e Salles (orgs.). O Brasil Imperial, vol. 1, 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1, p. 175-206.
- Sposito, Fernanda. Nem cidadãos, nem brasileiros. Indígenas na formação do Estado Nacional Brasileiro e conflitos na Província de São Paulo (1822-1845).
- Thomas, Georg, Política indigenista dos portugueses no Brasil, trad. Pe. Jesus Hortal, São Paulo: Loyola, 1982.

Observações: